



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1721/2023

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Processo nº 5014820-98.2023.4.02.5121,
ajuizado por
representado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **12º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto aos **equipamentos, medicamentos e insumos** (cilindro de oxigênio, concentrador elétrico de oxigênio, manômetro e válvula para cilindro de oxigênio, monitor saturímetro de mesa, nobreak, aspirador de secreções elétrico portátil, nebulizador elétrico tipo compressor, circuito de bilevel com umidificador, termômetro digital, ambu médio pediátrico com reservatório, máscara de ambu infantil nº 2, cânula de traqueostomia nº 4,5, fixador de cânula de traqueostomia, curativo absorvente de traqueostomia, câmara retrátil estéril para jato de spray de broncodilatador, sonda de aspiração traqueal nº 8, luva de procedimento, seringas descartáveis de 5 ml, 3 ml, fralda descartável (tamanho G), extensão de silicone para aspiração, fita Micropore™ 25 mm x 1,35m, gaze estéril não aderente, Botton 18 FR 1.0 cm, extensor do botton para dieta, bolsa de colostomia pediátrica transparente, ampola de soro fisiológico 10 ml, ampola de água destilada).

I – RELATÓRIO

1. Segundo documento do Instituto Fernandes Figueira (Evento 1, ATESTMED11, Páginas 1 a 3), emitido em 10 de novembro de 2023, pela médica , o Autor, lactente, encontra-se internado desde o nascimento devido à anomalia de linha média (**Tetralogia de Fallot** corrigida cirurgicamente, **anomalia anorretal**, **fenda palatina bilateral**, **hipospádia** e **cleft laríngeo tipo 1**), em uso de **traqueostomia**, **gastrostomia** e **colostomia**. Atualmente se mantém em ventilação crônica, acoplado a dispositivo de traqueostomia calibre 4,5 com cuff, na modalidade CPAP com pressão de 7cm H₂O. Encontra-se em condições de alta hospitalar para ser acompanhado por **Serviço de Atenção Domiciliar** do seu território, mantendo acompanhamento em Serviços de Referência compatíveis com suas condições de saúde e necessidades de apoio terapêutico e diagnóstico. Para isso, são necessários os seguintes insumos e equipamentos de uso permanente, sem previsão de suspensão:

- Cilindro de oxigênio – 2 unidades;
- Concentrador elétrico de oxigênio;
- Manômetro e válvula para cilindro de oxigênio – 2 unidades;
- Monitor saturímetro de mesa – 1 unidade;
- Nobreak – 1 unidade;
- Aspirador de secreções elétrico portátil – 1 unidade;
- Nebulizador elétrico tipo compressor – 1 unidade;
- Circuito de bilevel com umidificador – 1 unidade;
- Termômetro digital – unidade;
- Ambu médio pediátrico com reservatório – 1 unidade;
- Máscara de ambu infantil nº 2 – 1 unidade;



- Cânula de traqueostomia n° 4,5 com balonete insuflado;
- Fixador de cânula de traqueostomia – 30 unidades;
- Curativo absorvente de traqueostomia – 30 unidades;
- Câmara retrátil estéril para jato de spray de broncodilatador – 1 unidade;
- Sonda de aspiração traqueal n° 8 – 120 unidades;
- Luva de procedimento – 1 caixa;
- Seringas descartáveis de 5 ml, 3 ml – 10 unidades cada;
- Fralda descartável (tamanho G) – 200 unidades;
- Extensão de silicone para aspiração – 2 unidades;
- Fita Micropore™ 25 mm x 1,35m – 1 unidade;
- Gaze estéril não aderente – 50 unidades;
- Botton 18FR 1.0 cm – 1 unidade;
- Extensor do botton para dieta – 1 unidade;
- Bolsa de colostomia pediátrica transparente – 30 unidades;
- Ampola de soro fisiológico 10 ml – 100 unidades;
- Ampola de água destilada – 100 unidades.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
3. A Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, inclui a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e assim resolve:

Art. 535° A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Art. 536°. A Atenção Domiciliar (AD) será organizada em três modalidades:

I - Atenção Domiciliar 1 (AD 1);

II - Atenção Domiciliar 2 (AD 2); e

III - Atenção Domiciliar 3 (AD 3).

§ 1° A determinação da modalidade está atrelada às necessidades de cuidado peculiares a cada caso, em relação à periodicidade indicada das visitas, à intensidade do cuidado multiprofissional e ao uso de equipamentos.



§ 2º A divisão em modalidades é importante para a compreensão do perfil de atendimento prevalente, e, conseqüentemente, para adequado planejamento e gestão dos recursos humanos, materiais necessários, e fluxos intra e intersetoriais.

Art. 544 **Será inelegível para a AD o usuário que apresentar pelo menos uma das seguintes situações:**

I - necessidade de monitorização contínua;

II - necessidade de assistência contínua de enfermagem;

III - necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;

IV - necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência; ou

V - necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento.

DO QUADRO CLÍNICO

1. A **Tetralogia de Fallot** é a combinação de cardiopatias congênitas que consistem em quatro características chaves, dentre as quais os defeitos do septo interventricular, estenose pulmonar, hipertrofia ventricular direita e uma aorta posicionada à direita. Nesta situação, o sangue de ambos os ventrículos (rico e pobre em oxigênio) é bombeado no corpo, frequentemente causando cianose¹.

2. A **hipospadia** trata-se de defeito de nascimento devido à malformação na uretra, em que a abertura uretral está abaixo da localização normal. No homem, a uretra malformada geralmente se abre na superfície ventral do pênis ou do períneo. Na mulher, a abertura uretral malformada está na vagina².

3. O **cleft laríngeo (CL)** é uma malformação congênita que resulta em uma incomum comunicação entre esôfago e o complexo laringotraqueal. É uma doença rara, de maior prevalência no gênero masculino. O grau de extensão desse acometimento anatômico é variado, partindo de pequena abertura considerada como uma variante anatômica até uma comunicação completa entre traqueia e esôfago³.

4. A **traqueostomia** consiste na abertura da parede anterior da traqueia comunicando-a com o meio externo. Está indicada em situações em que existe obstrução da via aérea alta, acúmulo de secreção traqueal, debilidade da musculatura respiratória e intubação traqueal prolongada⁴.

5. A **gastrostomia** é um procedimento cirúrgico indicado como via de drenagem do conteúdo gástrico ou como via de infusão de alimentação e medicamentos, que consiste na fixação

¹ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde – DeCS. Descrição de Tetralogia de Fallot. Disponível em: < https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C14.240.400.849>. Acesso em: 13 dez. 2023.

² Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde – DeCS. Descrição de hipospadia. Disponível em: < https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C12.050.351.875.466>. Acesso em: 13 dez. 2023.

³ Scielo. ROSSI, M. S. Et al. Cleft laríngeo tipo I em neonato: relato de caso. CoDAS 2014;26(5):421-4. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/codas/a/L4rfqGxMsvpGQRsQF5Yq4HC/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

⁴ RICZ, H. M. A.; et al. Traqueostomia. Simpósio: Fundamentos em clínica cirúrgica. Medicina, Ribeirão Preto, v. 44, n. 1, p. 63-69. 2011. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/47337>>. Acesso em: 13 dez. 2023.



de uma sonda específica que cria uma comunicação entre o estômago e o meio externo de forma percutânea⁵.

6. A confecção de um estoma intestinal é um procedimento comum nas cirurgias do trato digestivo. Os estomas do segmento distal do intestino delgado (íleo) são denominados ileostomias e os do intestino grosso são as **colostomias**. Os estomas intestinais são feitos em alças com mobilidade e comprimento adequados, que facilitem sua exteriorização através da parede abdominal. Dessa maneira os segmentos mais apropriados para a confecção de um estoma intestinal são o íleo, o cólon transverso e o sigmoide⁶.

DO PLEITO

1. As fontes de oxigênio podem ter uso associado segundo o estilo de vida do usuário. Assim, tem-se: **concentrador de oxigênio e cilindro de gás** sob pressão: destinam-se a usuários limitados ao leito ou ao domicílio; concentrador de oxigênio com cilindro de alumínio contendo O₂ gasoso portátil e cilindro de, no mínimo, 4m³ de gás sob pressão: destinam-se a usuários parcialmente limitados ao domicílio e saídas ocasionais; oxigênio líquido em reservatório matriz e mochila portátil: destinam-se a pacientes com mobilidade conservada e/ou vida social ativa³.

2. A oximetria de pulso é a maneira de medir quanto oxigênio seu sangue está transportando. Usando um pequeno dispositivo chamado oxímetro de pulso (**saturímetro**), seu nível de oxigênio sanguíneo pode ser aferido sem a necessidade de puncioná-lo com uma agulha. O nível de oxigênio mensurado com um oxímetro é chamado de nível de saturação de oxigênio (abreviado como O₂sat ou SaO₂)⁷.

3. O **Nobreak** é um equipamento eletro-eletrônico conhecido fora do Brasil como UPS, cuja principal função é fornecer energia ininterrupta aos equipamentos, mesmo na ausência total de energia proveniente da rede elétrica. Isto é possível pela utilização de baterias existentes internamente no Nobreak, ou em bancos de baterias externos, que podem gerar até várias horas de autonomia, dependendo da configuração do nobreak e da carga, sendo que, baseados na carga, dimensiona-se o nobreak que pode ser de baixa, média ou alta potência. Os nobreaks de baixa potência, por exemplo, fornecem autonomia de aproximadamente 10 minutos, suficiente para permitir ao usuário fechar todos os arquivos com segurança. Já os de alta potência possuem expansibilidade maior. O Nobreak também atua na diminuição do risco de prejuízos com descargas elétricas, aumenta o tempo de vida útil dos equipamentos e, se for inteligente, gerência o sistema do usuário, gerando relatórios de eventos e permitindo monitoramento remoto e execução de ações a distancia, como lugar e desligar o Nobreak, ou ser informado via celular que houve falha de energia na residência, escritório ou corporação do cliente.⁸

4. O **aspirador de secreção elétrico** é portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Cria

⁵ PERISSÉ, V.L.C. O enfermeiro no cuidar e ensinar a família do cliente com gastrostomia no cenário domiciliar. Dissertação (Mestrado Profissional em enfermagem assistencial) – Universidade Federal Fluminense, 2007. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/1447>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

⁶ ROCHA, J. Estomas intestinais (ileostomias Estomas intestinais (ileostomias e colostomias) e anastomoses e colostomias) e anastomoses intestinais. Medicina . 2011, vol. 44, n 1, pág. 51-6. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/47335>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

⁷ SBPT. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Oximetria de pulso. Disponível em: <<https://sbpt.org.br/portal/espaco-saude-respiratoria-oximetria-de-pulso/>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

⁸ APC. Nobreak. Qual a função principal do NoBreak ou UPS (Uninterruptible Power Supply) ? Definição, Funções e Como Funciona. Disponível em: <<https://www.apcnobreaks.com.br/pagina/qual-a-funcao-principal-do-nobreak-ou-ups-uninterruptible-power-supply.html>>. Acesso em: 13 dez. 2023.



uma pressão negativa (vácuo) que extrai os fluidos através de tubos descartáveis que estão conectados a um recipiente⁹.

5. O **nebulizador** é um dispositivo que converte um líquido ou sólido em um aerossol (jato - "spray") ou um vapor. É usado na administração de medicamentos por inalação, umidificação do ar ambiental e em certos instrumentos analíticos¹⁰.

6. O **circuito BIPAP Bilevel** é kit montado com traqueia espiralada em PVC atóxico. O Sistema Hospitalar BPAP, pode ser usado para fornecer suporte de pressão para pacientes adultos apropriados com falha respiratória ou Apneia Obstrutiva do sono (OSA). Pode ser administrado rapidamente – sem intubação – em pacientes selecionados que possam apresentar: Hipoventilação Alveolar - Hipoxemia e /ou Hiperapnéia persistente fadiga Muscular ventilatória¹¹.

7. O **termômetro** é um instrumento de medida para determinar a temperatura da matéria. A maioria dos termômetros usados no campo da medicina é projetada para medir a temperatura corporal ou para uso no laboratório clínico¹².

8. O **ambu** é um equipamento de resgate que promove a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros¹³.

9. As **cânulas de traqueostomia** variam em tipo de material, diâmetro, comprimento, angulação, presença ou não de cânula interna, de balonete e de mandril. São utilizadas nos orifícios das traqueostomias, visando a facilitar a passagem do ar¹⁴.

10. O **fixador de cânula traqueostomia** adulto com velcro é um produto não estéril, de uso único, com fechamento em velcro e confeccionado com 100% poliamida. É indicado para a fixação cânulas de traqueostomia¹⁵.

11. O **curativo para traqueostomia** é indicado para a proteção de traqueostomia, funciona como barreira de agente infeccioso e promove a absorção de exsudatos de feridas com secreção leve e moderadas. Confeccionado em espuma e filme de poliuretano; camada suave, fina e elástica de espuma de poliuretano lamino; revestida com filme de poliuretano respirável, promove absorção, barreira para agente infeccioso, auxilia na redução do risco de maceração da pele¹⁶.

12. A **aerocâmara** trata-se de câmara retrátil para administração de medicação aerossol, com conexão universal para a traqueia do respirador. Compatível com qualquer marca de respirador, aprovado como o sistema eficaz na administração de aerossol através de respiradores¹⁷.

⁹ Fibra cirúrgica. Equipamentos médicos. Aspirador de secreção elétrico. Disponível em: <<https://www.fibracirurgica.com.br/aspirador-de-secrecao-eletrico-portatil-md-com-bateria/p>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁰ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde – DeCS. Descrição de nebulizador. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E07.605>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹¹ Ventcare. Circuito BIPAP Bilevel. Descrição do produto. Disponível em: <<https://ventcare.com.br/produtos/circuitos-respiratorios/vent54/>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹² Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde – DeCS. Descrição de termômetro. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E07.900>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹³ Fibra cirúrgica. Ambu Reanimador Manual Silicone Adulto Completo Protec. Descrição do produto. Disponível em: <>. Acesso em: <<https://www.fibracirurgica.com.br/ambu-reanimador-protec-adulto-de-silicone-completo/p>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁴ GVS. Cânula de traqueostomia: descubra como escolher e utilizar. Disponível em: <<https://www.gvs.com.br/blog/healthcare-air-gas/canula-de-traqueostomia-descubra-como-escolher-e-utilizar/>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁵ BISTURI. Fixador de cânula traqueostomia adulto com velcro. Disponível em: <<https://www.bisturi.com.br/fixtraqueo-fixador-canula-traqueostomia/p>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁶ Fibra cirúrgica. Equipamentos médicos. Curativo para traqueostomia absorvente. Disponível em: <<https://www.fibracirurgica.com.br/curativo-absorvente-pharmaplas-para-traqueostomia-65x65cm/p>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁷ Total Médica. Aeropuff Câmara Retrátil para Medicação em Aerossol da Cirúrgica Industrial – Unidade. Disponível em: <<https://www.totalmedica.com.br/aeropuff-camara-retratil-para-medicao-em-aerossol>>. Acesso em: 13 dez. 2023.



13. As **sondas de aspiração** são indicadas a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Consiste em retirar a secreção traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica. São produtos confeccionados em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda¹⁸.
14. As **luvas** são usadas como barreira dérmica, para proteção das mãos em contato com sangue, fluido corpóreo, pele não íntegra e mucosa, reduzindo o risco de exposição a sangue fresco e a possibilidade de contaminação, do cliente pelo profissional e sua equipe, que envolvam contato, também prevenindo a contaminação durante os procedimentos¹⁹.
15. A **seringa descartável** é um equipamento com/sem agulha usada por profissionais da área da saúde para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, por via enteral, intra-articular; retirar sangue; ou, ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente²⁰.
16. São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual. Estão compreendidos nesse grupo os absorventes higiênicos de uso externo, as **fraldas infantis**, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno²¹.
17. A **fitas hipoalergênicas microporosa (Micropore™)** foi projetada para não interferir nas funções normais da pele, permitindo que ela respire. Ideal para curativo em peles sensíveis²².
18. A **gaze esterilizada** tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável²³.
19. Os **bottons** são dispositivos de gastrostomia que ficam adaptados ao nível da pele, na parede abdominal. Foram desenvolvidos com a intenção de evitar longo comprimento das sondas originais de gastrostomia. Como não são reguláveis, são disponíveis em vários comprimentos, sendo necessária a avaliação prévia da espessura da parede e lúmen do estoma, no trato da gastrostomia, antes da colocação do dispositivo²⁴. O tubo para alimentação (conector) por gastrostomia é indicado para pacientes que necessitam de alimentação enteral contínua²⁵.

¹⁸ Hospitalar Distribuidora. Sonda para aspiração traqueal - Medsonda. Disponível em: <<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/sonda-para-aspiracao-traqueal-medsonda/p>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

¹⁹ Brasil. Secretaria de Saúde da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Manual de Biossegurança. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²⁰ Althis Hospitalar. Seringa descartável com agulha. Disponível em: <<https://www.althis.com.br/seringa-descartavel-sem-agulha-luer-slip-sr-20-ml>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²¹ ANVISA. Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990. Fraldas descartáveis. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1990/prt1480_31_12_1990.html>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²² NEXCARE™. Micropore™ branco. Disponível em: <https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/3m-do-brasil/todos-os-produtos-3m-do-brasil/~/Fita-Micropore-Nexcare-/?N=5002385+3290032723&preselect=3293786499&rt=rud>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²³ BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Gaze estéril. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalle.asp?coduasg=154421&MODPRP=5&NUMPRP=642012>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²⁴ MELLO, G. F. de S. Avaliação da gastrostomia endoscópica percutânea como procedimento ambulatorial em pacientes com câncer de cabeça e pescoço: viabilidade, complicações e impacto clínico do momento da realização (pré, per ou pós-tratamento). Dissertação para obtenção do título de Mestre. Instituto Nacional de Câncer (INCA). Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/dissertacao_gustavo_francisco_mello.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²⁵ HALYARD. MIC*. Tubo para alimentação por gastrostomia. Disponível em: <http://www.br.mic-key.com/products/mic_gastrostomy_feeding_tube.aspx#kit>. Acesso em: 13 dez. 2023.



20. Os equipamentos **coletores para estomas intestinais** e urinários referem-se a **bolsas** de sistemas únicos ou compostos, descartáveis, fixadas à pele, ao redor do estoma, e visam coletar efluentes, fezes ou urina, sendo de fundamental importância para o processo de reabilitação biopsicossocial da pessoa ostomizada. Os equipamentos coletores para ostomas intestinais e urinários são constituídos basicamente de **bolsa coletora** para recolhimento do efluente e de adesivos para a fixação da bolsa à pele periestoma²⁶.

21. O **Cloreto de Sódio 0,9%** (Soro Fisiológico) constitui-se do sal cloreto de sódio tendo como veículo a água destilada. O cátion sódio e o ânion cloreto, principais íons do fluido extracelular tem como função primária o controle do balanço eletrolítico, pressão osmótica e balanço ácido/base. As soluções de cloreto de sódio 0,9% são indicadas, tanto para uso oral, parenteral ou tópico. Topicamente, destina-se ao cuidado de lesões da pele ou membranas mucosas, alívio da congestão nasal, redução do edema córneo, limpeza de cavidades na odontologia, e ainda como complementação da higienização de lentes de contato²⁷.

22. Entende-se por água purificada, também chamada de **água destilada**, a água que possui carência de íons, compostos orgânicos e inorgânicos. Isto é, água formada teoricamente 'somente' pelos de átomos de hidrogênio e oxigênio ligados (H₂O). Tal pureza da água, com ausência de compostos químicos pode ser obtida através de vários processos, que determinam a nomenclatura dada à água²⁸.

III – CONCLUSÃO

1. Trata-se de Autor internado no Instituto Fernandes Figueira, com quadro clínico de **anomalia de linha média (Tetralogia de Fallot corrigida cirurgicamente, anomalia anorretal, fenda palatina bilateral, hipospádia e cleft laríngeo tipo 1)**, em uso de **gastrostomia** e **colostomia**, em uso **ventilação crônica**, acoplado a dispositivo de **traqueostomia** (Evento 1, ATESTMED11, Páginas 1 a 3), solicitando o fornecimento de **equipamentos, medicamentos e insumos** (cilindro de oxigênio, concentrador elétrico de oxigênio, manômetro e válvula para cilindro de oxigênio, monitor saturímetro de mesa, nobreak, aspirador de secreções elétrico portátil, nebulizador elétrico tipo compressor, circuito de bilevel com umidificador, termômetro digital,ambu médio pediátrico com reservatório, máscara de ambu infantil n° 2, cânula de traqueostomia ° 4,5, fixador de cânula de traqueostomia, curativo absorvente de traqueostomia, câmara retrátil estéril para jato de spray de broncodilatador, sonda de aspiração traqueal n° 8, luva de procedimento, seringas descartáveis de 5 ml, 3 ml, fralda descartável (tamanho G), extensão de silicone para aspiração, fita Micropore™ 25 mm x 1,35m, gaze estéril não aderente, Botton 18 FR 1.0 cm, extensor do botton para dieta, bolsa de colostomia pediátrica transparente, ampola de soro fisiológico 10 ml, ampola de água destilada) (Evento 1, INIC1, Páginas 5 e 10).

2. Destaca-se que em documento acostado ao processo (Evento 1, ATESTMED11, Páginas 1 a 3), a médica assistente informa que o Autor encontra-se em condições de alta hospitalar para ser acompanhado por **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)** e descreve a necessidade dos insumos e equipamentos ora pleiteados.

²⁶ BRASIL. Ministério Da Saúde. Resolução Normativa - RN n° 325, de 18 de abril de 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2013/res0325_18_04_2013.html>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²⁷ RATTI, B. A., et al. Soro fisiológico: potencial risco de perda da estabilidade após aberto e armazenado por trinta dias em diferentes meios. VII Encontro internacional de produção científica, 2011. Disponível em: <[http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/bianca_altrao_ratti%20\(2\).pdf](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/bianca_altrao_ratti%20(2).pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2023.

²⁸ RAMOS, H.M.S. Água purificada, o que é? Disponível em: <https://www.gehaka.com.br/downloads/sistema_purificacao.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.



3. Informa-se que o **SAD está indicado** ao acompanhamento do Autor, segundo seu quadro clínico - anomalia de linha média (Tetralogia de Fallot corrigida cirurgicamente, anomalia anorretal, fenda palatina bilateral, hipospádia e cleft laríngeo tipo 1), em uso de gastrostomia e colostomia, em uso ventilação crônica, acoplado a dispositivo de traqueostomia (Evento 1, ATESTMED11, Páginas 1 a 3).
4. Tal serviço se trata de uma modalidade de atenção à saúde integrada à Rede de Atenção à Saúde, caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados. Trata-se de visitas técnicas pré-programadas e periódicas de profissionais de saúde, cujo objetivo principal é a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidado, capacitando o cuidador para oferecer os cuidados diários do usuário.
5. Ressalta-se que o SAD foi instituído pela Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, na qual em seus artigos 547 e 548, relacionam os profissionais que compõem suas equipes tais quais: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, auxiliar/técnico de enfermagem, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico, configurando equipe multidisciplinar.
6. Salienta-se que em documento médico acostado ao processo (Evento 1, ATESTMED11, Página 1), foi descrito que o Autor atualmente se mantém em ventilação crônica, acoplado a dispositivo de traqueostomia. Insta elucidar que “a necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento” é um dos **critérios de exclusão** do tratamento domiciliar, expostos no **artigo 26 da Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013** que institui o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no âmbito do SUS.
7. A elegibilidade na Atenção Domiciliar no SUS considera critérios clínicos e administrativos/operacionais/legais. Ressalta-se que esses critérios devem ser avaliados caso a caso, reconhecendo-se as singularidades do paciente e suas necessidades, além da capacidade e condições do SAD em atendê-las²⁹.
8. O ingresso dos usuários aos serviços ofertados pelo SUS, ocorre por meio do sistema de regulação, conforme previsto na Política Nacional de Regulação que organiza o serviço em três dimensões (Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência) para qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde³⁰.
9. Portanto, caso o Autor esteja em conformidade com os critérios de inclusão no referido Programa, para ser avaliado pelo **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**, informa-se que sua **representante legal deverá comparecer à unidade básica mais próxima de sua residência**, munida de documento médico datado e atualizado, contendo a solicitação do referido Serviço, a fim de que sejam realizados encaminhamento e avaliação pelo SAD sobre a elegibilidade do acompanhamento multidisciplinar regular do Autor.
10. Informa-se que **os equipamentos e os insumos** pleiteados **possuem registro ativo** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

²⁹ BRASIL. Ministério da Saúde. Melhor em Casa – A Segurança do Hospital no Conforto de Seu Lar. Caderno de Atenção Domiciliar, v. 2, p.139-140. Brasília, DF. 2013. Disponível em:

<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

³⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume6.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

É o parecer.

Ao 12º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES
DA SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

VIRGINIA GOMES DA SILVA

Enfermeira

COREN/RJ 321.417

ID. 4.455.176-2

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02